

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 30 de junho de 2020, os passivos totais atingiram R\$ 45.833 (31/12/2019 - R\$ 45.469 milhões), representados principalmente pelo montante de depósitos interfinanceiros de R\$ 43.496 milhões (31/12/2019 - R\$ 42.684 milhões).

Outras Informações

A política de atuação da Aymoré CFI na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.

A Aymoré informa que no semestre findo em 30 de junho de 2020, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers serviços não relacionados à auditoria independente do Banco Santander e empresas controladas superiores a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	30/06/2020	31/12/2019		Nota	30/06/2020	31/12/2019
Ativo Circulante		19.788.433	20.280.525	Passivo Circulante		23.009.199	22.002.591
Disponibilidades	4	19.422	13.927	Depósitos		22.137.854	20.705.069
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		752.590	658.428	Depósitos à Vista		37.752	34.932
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		752.590	658.428	Depósitos Interfinanceiros		22.100.102	20.670.137
Títulos e Valores Mobiliários	5	306.394	369.165	Outras Obrigações		871.345	1.297.522
Carteira própria		306.394	369.165	Cobrança Antecipada de Tributos e Assemelhados		-	18.873
Relações Interfinanceiras		15.812	14.615	Sociais e Estatutárias		4.895	7.942
Créditos Vinculados - Depósitos no Banco Central		15.812	14.615	Fiscais e Previdenciárias	7	301.102	326.486
Operações de Crédito		16.689.514	17.008.590	Diversas	13	565.348	944.221
Setor Privado		17.390.418	17.612.879	Passivo Exigível a Longo Prazo		22.824.164	23.466.189
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	6.e	(700.904)	(604.289)	Depósitos		21.396.202	21.013.393
Outros Créditos		2.001.306	2.212.864	Depósitos Interfinanceiros		21.396.202	22.013.393
Rendas a Receber		22.425	35.553	Outras Obrigações		1.427.962	1.452.796
Diversos	8	2.020.445	2.223.674	Fiscais e Previdenciárias	7	35	365
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	6.e	(41.564)	(46.363)	Diversas	13	1.427.927	1.452.431
Outros Valores e Bens	9	3.395	2.936	Resultado de Exercícios Futuros		14.914	16.037
Outros Valores e Bens		1.487	1.845	Patrimônio Líquido		15	1.376.228
Despesas Antecipadas		1.908	1.091	Capital Social		-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		27.115.337	25.866.247	De Domiciliados no País		857.516	857.516
Operações de Crédito		23.732.000	22.635.031	Reservas de Lucros		518.658	117.914
Setor Privado	6	24.887.342	23.613.835	Ajustes de Avaliação Patrimonial	54	58	58
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	6.e	(1.155.342)	(978.804)				
Outros Créditos		3.383.320	3.231.192				
Créditos Tributários	7	2.383.414	2.184.487				
Diversos	8	1.073.432	1.147.735				
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	6.e	(73.526)	(101.030)				
Outros Valores e Bens	9	17	24				
Despesas Antecipadas		17	24				
Passivos		320.735	313.533				
Investimentos	10	303.011	290.222				
Participações em Controladas - No País		293.251	279.811				
Ágio		9.760	10.411				
Imobilizado de Uso	11	8.556	10.765				
Imobilizado de Uso		76.557	76.557				
(Depreciações Acumuladas)		(68.001)	(65.792)				
Intangível	12	9.168	12.546				
Ativos Intangíveis		143.710	143.710				
(Amortizações Acumuladas)		(134.542)	(131.164)				
Total do Ativo		47.224.505	46.460.305	Total do Passivo		47.224.505	46.460.305

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota	Capital Social	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Lucros Acumulados	Total
		Reserva Legal	Reservas Estatutárias	Próprios	Coligadas e Controladas		
	726.560	145.311	1.319.129	24	(1)	-	2.191.024
	137.881	-	(137.889)	6	(2)	-	4
	-	-	(600.000)	-	-	(600.000)	617.714
	-	-	-	-	-	617.714	-
	-	-	-	-	-	(27.576)	-
	-	-	-	-	-	(110.000)	(110.000)
	-	-	240.069	-	-	(240.069)	-
	-	-	240.069	-	-	(240.069)	-
	864.441	172.887	1.061.389	30	(3)	-	2.098.742
	857.516	116.255	1.659	58	-	-	975.488
	-	-	-	(4)	-	(4)	-
	-	-	-	-	-	400.744	400.744
	-	-	-	-	-	(20.037)	-
	-	-	190.354	-	-	(190.354)	-
	-	-	130.353	-	-	(190.353)	-
	857.516	136.292	382.366	54	-	-	1.376.228

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional
A Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Aymoré CFI), constituída na forma de sociedade anônima e, como instituição financeira, é regulada pelo Banco Central do Brasil. É uma companhia subsidiária integral controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander) e tem por objeto social a realização de operações de crédito, financiamento e empréstimo em geral, incluindo, mas não se limitando, financiamento para capital de giro e para aquisição de bens e serviços, e demais atividades permitidas pela legislação e regulamentação em vigor. As operações da Aymoré CFI são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander. Os benefícios e custos correspondentes aos serviços prestados são observados entre a Aymoré CFI e o Banco Santander, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras da Aymoré CFI, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen.
A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, incluindo certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.
A Aymoré CFI é controlada pelo Banco Santander, investimentos estes que totalizam o equivalente à 100% do capital Social da Aymoré CFI (Nota 15.a). As normas do Bacen preveem a apresentação de demonstrações consolidadas, não obstante, o Banco Santander foi consultado e não fez objeção quanto a não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pela controladora.
A resolução CMN nº 4.720/2019 e a Circular Bacen nº 3.959/2019 estabeleceram critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras com vigência a partir de janeiro/2020, incluindo a apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente e apresentação comparativa do Balanço Patrimonial com o final do exercício social imediatamente anterior.
A Diretoria Executiva autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2020, na reunião realizada em 27 de agosto de 2020.

3. Principais Políticas Contábeis
a) Apuração do Resultado
O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, *pro rata* dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.
b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação
As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Aymoré CFI.
c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo
São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ou seu valor de mercado ou de realização.
Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.
d) Caixa e Equivalentes de Caixa
Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com reversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia.
f) Títulos e Valores Mobiliários
A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada, conforme Circular nº 3.068, pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:
I - títulos para negociação;
II - títulos disponíveis para venda; e
III - títulos mantidos até o vencimento.
Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade financeira da Aymoré de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadraram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e III estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia, ajustados ao valor de mercado (valor justo), computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida.

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e
(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado (valor justo) realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.

A Aymoré classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:
Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados.
Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente.
Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado.
Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Nestes níveis foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro, ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.
Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço de transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros, utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apagamento dos instrumentos financeiro mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes e do método do valor presente.
Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, a Aymoré utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis num mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, incluindo derivativos exóticos.
Os instrumentos financeiros da Aymoré avaliados e registrados pelo seu valor justo são precificados como nível 2.

g) Carteira de Créditos e Provisão para Perdas
A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados *pro rata* dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.
A Aymoré CFI efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias. No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540

dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.
As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

A partir de janeiro de 2012, conforme determinado pela Resolução CMN 3.533/2008 e Resolução CMN 3.895/2010, todas as cessões de crédito com retenção de riscos passaram a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objetos da cessão permaneceram registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.
As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e venciendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN 2.682/1999.
A Resolução nº 4.803 de 9 de abril de 2020 que entrou em vigor a partir de sua data de publicação e permite que operações renegociadas no período de 1º de março a 30 de setembro de 2020 sejam reclassificadas para o nível em que estavam classificadas no dia 29 de fevereiro de 2020, exceto para operações que em 29 de fevereiro de 2020 apresentavam atraso igual ou superior a quinze dias no pagamento de parcela de principal ou encargos e operações que apresentem evidências de que não serão honradas nas novas condições.

h) Outros Valores e Bens
Outros valores e bens referem-se, principalmente, a bens não de uso próprio, compostos basicamente por imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.
i) Despesas Antecipadas
São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.
l.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários
Considerando-se o contido na Resolução CMN nº 4.294 e Circular Bacen nº 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediadores da originação de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.
As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

l.2) Imobilizado de Uso
A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% até o vencimento do contrato de locação.
l.3) Intangível
Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logiciais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.
k) Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias
A Aymoré é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.
As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de perda, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.
As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.
As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos, as provisões e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 14) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.
Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.
No caso de trânsitos em julgamento favoráveis à Aymoré, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

l) Plano de Benefícios a Funcionários
Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pela Aymoré CFI de: (i) apamentação dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.
Plano de Contribuição Definida
Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual a Aymoré é suas controladas como entidades patrocinadoras pagam contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no exercício corrente e em exercícios anteriores. As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesa de pessoal na demonstração dos resultados.
Planos de Benefício Definido
Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 22. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.
Desde janeiro de 2013, a Aymoré CFI aplica o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 33 (R1) que estabelece o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido (Outros ajustes de avaliação patrimonial).

Principais Definições
- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.
- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.
- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.
- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.
- Custo do serviço corrente é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no exercício corrente.
- O custo do serviço passado é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em exercícios anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.
Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.
Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria especializada e aprovado pela Administração, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

Adicionalmente, a Aymoré CFI confirma que a PwC representa à sua Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria independente das Demonstrações Financeiras da Aymoré CFI. A referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor. A aceitação e prestação de serviços profissionais não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras pelos seus auditores independentes durante o semestre findo em 30 de junho de 2020, não afetou a independência e objetividade na condução dos exames de auditoria externa efetuados, uma vez que os princípios acima indicados foram observados.
Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS				A Diretoria
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado				
	Nota	30/06/2020	01/01 a 30/06/2019	01/01 a 30/06/2019
Receitas da Intermediação Financeira		3.877.313	4.013.205	
Operações de Crédito		3.852.543	3.866.936	
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		24.770	146.169	
Operações de Venda de Transferência de Ativos Financeiros		-	100	
Despesas da Intermediação Financeira		(2.395.710)	(2.445.665)	
Operações de Criação no Mercado		(1.228.865)	(1.519.575)	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	6.e	(1.166.845)	(926.090)	
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.481.603	1.567.540	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(891.940)	(702.140)	
Receitas de Prestação de Serviços	17	89.146	199.233	
Rendas de Tarifas Bancárias	17	187.381	207.811	
Despesas de Pessoal	18	(100.378)	(107.072)	
Outras Despesas Administrativas	19	(438.885)	(462.007)	
Despesas Tributárias	7d	(1		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

II) Abertura por Vencimento

	30/06/2020	
	Sem	Total
Títulos para Negociação		
Títulos Privados	306.394	306.394
Cotas de Fundos de Investimentos ⁽¹⁾⁽²⁾	306.394	306.394
Total	306.394	306.394

⁽¹⁾ Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a carteira do Fundo de Investimento está composta basicamente por operações compradas de vinculadas a títulos públicos e Letras Financeiras do Tesouro - LFT.

⁽²⁾ Para o semestre findo em 30 de junho de 2020, houve a reclassificação de títulos disponíveis para venda para títulos em negociação referente às Cotas de Fundo de Investimento da empresa Aymoré CFI na sociedade Santander Fundo de Investimento SBAC Refinanciado DI Crédito Privado.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados com base na informação divulgada pelos administradores dos fundos diariamente. Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Aymoré CFI não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Carteira de Créditos e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

a) Carteira de Créditos

	30/06/2020	31/12/2019
Operações de Crédito	42.277.760	41.226.714
Financiamentos	41.954.063	41.226.714
Emprestimos e Títulos Descontados	323.697	-
Outros Créditos	2.224.266	2.631.487
Títulos e Créditos a Receber ⁽¹⁾ (Nota 8)	2.224.266	2.631.487
Total	44.502.026	43.858.201

⁽¹⁾ Referem-se, substancialmente, a créditos adquiridos de lojistas.

b) Carteira de Créditos por Vencimento

	30/06/2020	31/12/2019
Vencidas	226.305	518.285
A Vencer ⁽¹⁾ :		
Até 3 Meses	5.625.085	6.418.258
De 3 a 12 Meses	13.573.535	13.006.948
Acima de 12 Meses	25.077.988	23.915.160
Total	44.502.026	43.858.201

⁽¹⁾ A abertura de prazo é feita considerando o vencimento das parcelas.

c) Carteira de Créditos por Atividades

	30/06/2020	31/12/2019
Setor Privado	366.054	355.353
Indústria	1.430.541	1.499.281
Comércio	5.022	4.836
Instituições Financeiras	1.764.020	1.434.832
Serviços e Outros	40.927.794	40.556.316
Pessoas Físicas	4.502.026	7.583
Agricultura	-	-
Total	44.502.026	43.858.201

d) Carteira de Créditos e da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa Distribuída pelos Correspondentes Níveis de Risco

Nível de Risco	Carteira de Créditos				Provisão	
	% Provisão Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal ⁽¹⁾	Total	Requerida	Total
AA	0%	10.563.779	-	10.563.779	-	-
A	0,5%	24.948.545	-	24.948.545	124.743	124.743
B	1%	3.268.467	867.785	4.136.252	41.363	41.363
C	3%	1.138.267	694.770	1.833.057	54.992	54.992
D	10%	489.017	358.577	827.774	82.777	82.777
E	30%	130.999	230.352	381.351	114.405	114.405
F	50%	96.237	282.051	378.288	189.144	189.144
G	70%	46.360	183.867	300.227	161.159	161.159
H	100%	226.905	3.953.430	4.180.335	1.202.753	1.202.753
Total		40.908.596	6.979.848	44.502.026	1.971.336	1.971.336

Nível de Risco	Carteira de Créditos				Provisão	
	% Provisão Mínima Requerida	Curso Normal	Curso Anormal ⁽¹⁾	Total	Requerida	Total
AA	0%	16.321.036	-	16.321.036	-	-
A	0,5%	18.632.825	-	18.632.825	93.164	93.164
B	1%	3.119.780	1.044.110	4.203.910	42.039	42.039
C	3%	891.147	1.087.137	1.938.264	58.148	58.148
D	10%	353.907	510.281	864.188	86.419	86.419
E	30%	41.187	303.964	345.171	103.551	103.551
F	50%	59.058	241.987	301.045	150.523	150.523
G	70%	18.049	165.687	183.736	128.615	128.615
H	100%	101.238	966.788	1.068.026	1.068.027	1.068.027
Total		39.538.227	4.319.974	43.858.201	1.730.486	1.730.486

⁽¹⁾ Inclui parcelas vencidas e vencidas.

e) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Saldo Inicial	1.730.486	1.356.471
Constituições Líquidas das Reversões	1.166.845	926.000
Boxistas (925.995)	(775.204)	-
Saldo Final	1.971.336	1.507.357
Créditos Recuperados ⁽¹⁾	82.155	62.358

⁽¹⁾ Registrados como receita da intermediação financeira na rubrica operações de crédito.

f) Créditos Renegociados

	30/06/2020	31/12/2019
Créditos Renegociados	4.057.186	2.082.877
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(687.329)	(473.323)
Percentual de Cobertura sobre a Carteira de Negociação	16,29%	22,6%

7. Ativos e Passivos Fiscais

a) Créditos Tributários

a.1) Natureza e Origem dos Créditos Tributários

	Saldo em 31/12/2019	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2020
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1.538.635	480.394	(284.899)	1.734.130
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	72.246	24.680	(24.264)	72.662
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	492.350	5.188	(500)	497.038
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	56.115	7.485	(8.387)	55.213
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal	8.921	7.194	(8.953)	7.162
Outras Provisões Temporárias ⁽¹⁾	16.220	989	-	17.209
Total dos Créditos Tributários	2.184.487	525.930	(327.003)	2.383.414

⁽¹⁾ Composto, principalmente, por provisões de natureza administrativas e depósitos judiciais.

A Aymoré CFI não possui créditos tributários não ativados em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

a.2) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Ano	Diferenças Temporárias			Total Registrado
	IRPJ	CSLL	Total	
2020	196.407	117.738	314.165	314.165
2021	391.515	234.736	626.251	626.251
2022	388.727	203.063	621.790	621.790
2023	199.837	119.805	319.642	319.642
2024	314.649	186.417	501.066	501.066
2025 a 2029	314	186	500	500
Total	1.491.449	891.965	2.383.414	2.383.414

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros. Com base na Resolução CMN 4.720 e a Circular BACEN 3.959, os créditos tributários de 2019 devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço. O saldo comparativo de 31 de dezembro de 2019 foi reclassificado para manter a comparabilidade.

a.3) Valor Presente dos Créditos Tributários

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$2.314.131 (31/12/2019 - 1.981.231), calculada de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e a taxa média de capitalização, projetada para os períodos correspondentes.

b) Obrigações e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores questionados em processos judiciais e administrativos.

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	263.159	287.995
Provisão para Tributos Diferidos	39	41
Impostos e Contribuições a Pagar	37.939	38.815
Total	301.137	326.851

b.1) Natureza e Origem dos Passivos Tributários Diferidos

	Saldo em 31/12/2019	Constituição/Realização	Saldo em 30/06/2020
Mais Valia dos Intangíveis da Super	41	(2)	39
Total	41	(2)	39

b.2) Expectativa de Realização dos Passivos Fiscais Diferidos

Ano	Diferenças Temporárias			Total
	IRPJ	CSLL	Total	
2020	1	1	2	
2021	3	1	4	
2022	3	1	4	
2023	3	1	4	
2024	3	1	4	
2025 a 2027	7	4	11	
2028 a 2030	6	4	10	
Total	26	13	39	

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	588.220	865.154
Participações no Lucro (17.986)	(17.986)	(16.711)
Resultado antes dos Impostos	570.234	848.443
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Aliquotas de 25% e 15%	(228.094)	(339.337)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(5.376)	64.978
Resultados Indeclináveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	3.153	40.669
IRPJ e CSLL sobre as Diferenças Temporárias e Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	45.730	-
Demas Ajustes	4.345	3.001
Imposto de Renda e Contribuição Social	(169.490)	(230.729)

⁽¹⁾ A base de cálculo é o lucro líquido, após o IR e CSLL.

d) Despesas Tributárias

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Despesas com Cofins	120.892	117.871
Despesas com PIS	21.517	19.154
Despesas com IRRF	13.831	20.786
Atualizações de Impostos e Contribuições ⁽¹⁾	13.682	21.964
Outras	143	162
Total	170.065	179.937

⁽¹⁾ Inclui atualizações das provisões para o PIS e Cofins da Lei 9.718/1998.

8. Outros Créditos - Diversos

	30/06/2020	31/12/2019
Títulos e Créditos a Receber (Nota 6.a)	2.224.266	2.631.487
Devedores por Depósitos em Garantia	-	-
Para Interposição de Recursos Fiscais	390.953	384.107
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	144.246	121.773
Para Interposição de Recursos Cíveis	120.526	115.309
Impostos e Contribuições a Receber	102.010	102.903
Adiantamentos - Subsídio de Taxa de Equalização de Financiamento	1.491	1.134
Valores Salariais	3.890	1.233
Outros	106.495	13.643
Total	3.093.877	3.371.409

9. Outros Valores e Bens

Referem-se, substancialmente, a despesas antecipadas referente a comissões de agenciamentos.

10. Participações em Controladas

Investimento	30/06/2020		31/12/2019		30/06/2020		30/06/2020	
	Patrimônio Líquido Ajustado	Lucro 01/01 a 30/06/2020	Patrimônio Líquido Ajustado	Lucro 01/01 a 31/12/2019	Quantidade de Ações Possuídas (Milhares)	Participação Direta	Resultado da Equivalência Patrimonial	01/01 a 30/06/2019
Investimento Super ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	5.444	-
Olé Consignado ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	150.455	-
Banco PSA	272.867	10.424	136.434	131.222	5.212	5,21%	7.717	-
Banco Hyundai	313.635	16.456	156.817	148.589	8.228	8,23%	(1.173)	-
Total	293.251	279.811	136.434	148.589	13.440	13,44%	162.443	162.443
Total dos Investimentos Avaliados por Equivalência Patrimonial	293.251	279.811	136.434	148.589	13.440	13,44%	162.443	162.443
Agio - Banco PSA ⁽²⁾	-	9.760	-	10.411	-	-	-	-
Total dos Investimentos	293.251	289.571	136.434	158.999	13.440	13,44%	162.443	162.443

⁽¹⁾ Em 23 de outubro de 2019, a Aymoré CFI teve seu capital social reduzido, sem o cancelamento de ações, mediante a transferência das ações ordinárias representativas de sua participação societária detida no Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. ("Olé") e na Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. ("Super") para o Banco Santander.

⁽²⁾ Agio líquido de amortização.

Movimentação dos Investimentos

	Banco Hyundai	Banco PSA	Banco Olé	Total
Valor Contábil dos Investimentos em 31 de Dezembro de 2019	148.589	141.633	290.222	290.222
Resultado da Equivalência Patrimonial	8.228	5.212	13.440	13.440
Despesas de Amortização do ágio	-	(651)	(651)	(651)
Valor Contábil dos Investimentos em 30 de Junho de 2020	156.817	146.194	303.011	303.011
Valor Contábil dos Investimentos em 31 de Dezembro de 2018	151.073	167.111	117.996	1.073.635
Aumento de Capital	100.000	-	-	100.000
Dividendos	-	(25.000)	-	(25.000)
Resultado da Equivalência Patrimonial	(1.173)	7.717	5.444	150.455
Despesas de Amortização do ágio	-	(650)	(6.387)	(4.543)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(2)
Outros	10	-	-	10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

II) SantanderPrevi

Dentre os planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar ligadas ao Banco Santander, o Plano de Aposentadoria da SantanderPrevi é o único estruturado na modalidade de contribuição definida e aberto para novas adesões, sendo as contribuições partilhadas entre as empresas patrocinadoras e os participantes do plano.

O valor apropriado ao semestre de 2020 em despesas de pessoal referente ao plano foi de R\$363 (30/06/2019 - R\$1.255).

III) SBPREV

A partir de 2 de janeiro de 2018, o Santander passou a oferecer este novo programa de previdência complementar opcional para os novos funcionários contratados e para os funcionários que não estivessem inscritos em qualquer outro plano previdenciário administrado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar do Grupo. Este novo programa contempla as modalidades PGBL - Plano Gerador de Benefícios Livres e VGBL - Vida Gerador de Benefícios Livres administrados pela Icatu Seguros, Entidade Aberta de Previdência Complementar, abertos para novas adesões, sendo suas contribuições partilhadas entre as empresas instituidoras/estipulantes-averbadoras e os participantes dos planos.

Os valores apropriados pelas patrocinadoras no primeiro semestre de 2020 foram de R\$110 (30/06/2019 - R\$44).

b) Remuneração com Base em Ações

O Conglomerado Santander possui dois programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de ações, o Programa Global e o Programa Local. São elegíveis a estes planos os membros da Diretoria Executiva do Banco Santander, além dos participantes que foram determinados pelo Conselho de Administração e informados ao Departamento de Recursos Humanos, cuja escolha levará em conta a senioridade no grupo. Os membros do Conselho de Administração somente

participam de referidos planos se exercerem cargos na Diretoria Executiva. No primeiro semestre de 2020, não foram registradas despesas "pro rata" para os programas de remuneração baseado em ações.

23. Reestruturações Societárias

a) Transferência de controle do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. e da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Em 23 de outubro de 2019, a Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. teve seu capital social reduzido, sem o cancelamento de ações, mediante a transferência das ações ordinárias representativas de sua participação societária detida no Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. ("Olé") e na Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. ("Super") para o Banco Santander. Em 23 de dezembro de 2019, foram cumpridas as condições necessárias para conclusão da operação, término do prazo de oposição de credores, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, de forma que Olé e Super passaram a ser diretamente controladas pelo Banco Santander.

24. Outras Informações

a) Em consonância à Resolução do CMN nº 3.198/2004, a Aymoré CFI aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios. O resumo do relatório do comitê de auditoria e o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito foram divulgados e publicados em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Santander, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

c) Efeitos da Pandemia - COVID-19

O Banco Santander Brasil S.A. ("Banco", controlador da Aymoré CFI) monitora os efeitos desta pandemia que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados. Desde o início da pandemia no Brasil, foram estruturados Comitês de acompanhamento dos efeitos da propagação e de seus impactos, além das ações governamentais para mitigar os efeitos da COVID-19.

O Banco mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades. Dentre as ações tomadas, destacam-se (a) a dispensa de funcionários do grupo de risco e intensificação do trabalho em home office, (b) a definição de protocolo de acompanhamento, junto aos profissionais da saúde, para os funcionários e familiares que tiveram os sintomas do Covid-19 e (c) ao aumento da comunicação sobre as medidas de prevenção e os meios remotos de atendimento.

O Governo Federal por meio do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil tem adotado medidas para mitigar os impactos causados pela COVID-19, especificamente sobre operações de crédito, captação de recursos, redução de compulsório e aspectos relacionados a capital, tais como (a) medidas de facilitação das renegociações das operações de crédito sem que haja aumento dos provisionamentos, (b) redução dos requerimentos de capital, de forma a ampliar a capacidade de concessão de crédito do Sistema Financeiro e (c) redução das alíquotas do recolhimento compulsório, para melhorar as condições de liquidez.

Os impactos futuros relacionados à pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados pela Administração.

DIRETORIA

Diretor Presidente

Angel Santodomingo Martell

Diretores Executivos

André de Carvalho Novaes

Antonio Pardo de Santayana Montes

Contador

Leonardo Santicioli - CRC SP- 265213/O-3

Amancio Acúrcio Gouveia

Gustavo de Sousa Santos

Ricardo Olivare de Magalhães

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluirmos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das investidas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Instituição.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais evidências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2020



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-2